



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://ctce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

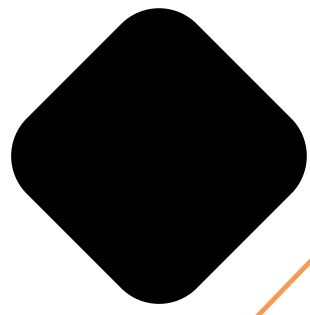


# BALANÇO

## FINANCEIRO

### INDIVIDUAL

# 2025



**DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL**



# Fundo Municipal de Educação de Sanharó - 2025

Rua Major Sátiro, 172 - Centro  
Sanharó/PE - CEP: 55250-000  
CNPJ Nº: 44.988.742/0001-42 Telefone:

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2025

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	37.633.504,27	31.433.839,98	Despesa Orçamentária (Nota 5)	44.188.345,58	38.296.315,68
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	37.190,42
Recursos Vincunlados à Educação	37.633.504,27	31.433.839,98	Recursos Vincunlados à Educação	44.176.323,23	37.634.161,91
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	12.022,35	624.963,35
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	5.478.348,02	6.203.967,10	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	55.819,72	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.478.348,02	6.203.967,10	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	55.819,72	0,00
FME - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	5.478.348,02	6.203.967,10	FME - Repasses Concedidos a(o) PREFEITURA	55.819,72	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	7.654.249,13	7.574.097,60	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	7.596.278,61	7.115.869,87
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	365.000,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	240.026,64	935.326,89	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	932.010,89	1.148.879,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.414.222,49	6.638.770,71	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.664.267,72	5.601.990,38
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	2.926.346,48	3.126.627,35	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	1.852.003,99	2.926.346,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.926.346,48	3.126.627,35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.852.003,99	2.926.346,48
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	802.096,42	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.926.346,48	3.126.627,35	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.049.907,57	2.926.346,48
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>53.692.447,90</b>	<b>48.338.532,03</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>53.692.447,90</b>	<b>48.338.532,03</b>

**TACIANA NUNES CALADO GOMES**  
SECRETÁRIO (A)  
CPF 881.306.734-87

**TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA**  
CONTADOR  
CRC 029300/O-5



# Fundo Municipal de Educação de Sanharó

## Nota Explicativa Balanco Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Sanharó

CNPJ: 44.988.742/0001-42

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Major Sátiro, 172

Centro, Sanharó - PE

CEP: 55250-000

#### a.3. Dados do gestor

TACIANA NUNES CALADO GOMES

Cargo: SECRETÁRIO (A)

CPF: 881.306.734-87

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA

CRC: 029300/O-5

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Sanharó concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 444 de 18 de novembro de 2024 (LOA 2025). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da seguinte Entidade do Município de Sanharó:

Fundo Municipal de Educação de Sanharó

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2025

# Fundo Municipal de Educação de Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec31db2380

seguir a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2025, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2025, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

# Fundo Municipal de Educação de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec341db2380

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

# Fundo Municipal de Educação de Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2025 totalizaram R\$ 37.633.504,27. Houve um aumento de R\$ 6.199.664,29 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 31.433.839,98.

### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2025, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 5.478.348,02. Houve uma queda de R\$ 725.619,08 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 6.203.967,10.

### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 7.654.249,13, sendo R\$ 7.414.222,49 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 240.026,64 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2024 foi de R\$ 2.926.346,48, sendo R\$ 2.926.346,48 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2025 totalizaram R\$ 44.188.345,58. Houve um aumento de R\$ 5.892.029,90 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 38.296.315,68.

### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2025, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 55.819,72. Houve um aumento de R\$ 55.819,72 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 0,00.

### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 7.596.278,61, sendo R\$ 6.664.267,72 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 932.010,89 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2025 foi de R\$ 1.852.003,99, sendo R\$ 1.852.003,99 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2025 totalizaram R\$ 53.692.447,90. Houve um aumento de R\$ 5.353.915,87 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 48.338.532,03.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	2.926.346,48
+	Receita Orçamentária	37.633.504,27
+	Transferências Financeiras Recebidas	5.478.348,02
+	Recebimentos Extra Orçamentários	7.654.249,13
-	Despesas Orçamentárias	44.188.345,58
-	Transferências Financeiras Concedidas	55.819,72
-	Pagamentos Extra Orçamentários	7.596.278,61
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.852.003,99

# Fundo Municipal de Educação de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 5.478.348,02

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 55.819,72

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

### RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

# Fundo Municipal de Educação de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.te.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### j) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

**TACIANA NUNES CALADO GOMES**  
SECRETÁRIO (A), CPF 881.306.734-87

**TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA**  
CONTADOR, CRC 029300/0-5



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://ctce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

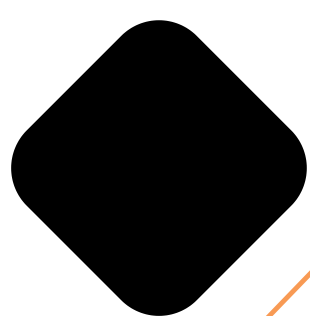


# BALANÇO

## FINANCEIRO

### INDIVIDUAL

# 2025



**DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL**

# Fundo Municipal de Saúde de Sanharó - 2025

RUA MAJOR SATIRO, 219 - CENTRO  
Sanharó/PE - CEP: 55250-000  
CNPJ Nº: 10.725.387/0001-05 Telefone:

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2025

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	20.568.318,83	18.727.284,03	Despesa Orçamentária (Nota 5)	31.474.217,89	29.241.874,98
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	7.875,07	105.532,53
Recursos Vinculados à Saúde	18.505.060,83	18.727.284,03	Recursos Vinculados à Saúde	30.984.882,14	28.118.985,87
Outras Destinações de Recursos	2.063.258,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	481.460,68	1.017.356,58
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	12.943.822,64	10.808.907,63	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	4.651,19
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	12.943.822,64	10.808.907,63	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	4.651,19
FMS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	12.943.822,64	10.808.907,63	FMS - Repasses Concedidos a(o) PREFEITURA	0,00	4.651,19
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	2.918.360,14	1.903.929,72	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	1.461.766,52	1.808.197,54
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	752.211,38	152.268,43	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	150.272,40	22.281,44
Inscrito de Restos a Pagar Processados	319.682,12	29.360,70	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	25.687,20	385.054,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.846.466,64	1.722.300,59	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.285.806,92	1.400.861,89
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	4.498.116,37	4.112.718,70	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	7.992.633,57	4.498.116,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.498.116,37	4.112.718,70	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.992.633,57	4.498.116,37
CONTA ÚNICA	1.097.718,30	1.478.849,47	CONTA ÚNICA	0,00	1.097.718,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.400.398,07	2.633.869,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.992.633,57	3.400.398,07
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>40.928.617,98</b>	<b>35.552.840,08</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>40.928.617,98</b>	<b>35.552.840,08</b>

MARIA LÚZIA DE BRITO GUIMARÃES  
SECRETÁRIA  
CPF 388.963.894-53

NÚBIA MIRANDA DOS SANTOS  
CONTADORA  
CRC 13466/O



# Fundo Municipal de Saúde de Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Sanharó

CNPJ: 10.725.387/0001-05

#### a.2. Domicílio da entidade

RUA MAJOR SATIRO, 219

CENTRO, Sanharó – PE

CEP: 55250-000

#### a.3. Dados do gestor

MARIA LÚZIA DE BRITO GUIMARÃES

Cargo: SECRETÁRIA

CPF: 388.963.894-53

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

NÚBIA MIRANDA DOS SANTOS

CRC: 13466/O

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Sanharó concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 444/2024 de 18 de Novembro de 2024 (LOA 2025). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07} (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Sanharó:

Fundo Municipal de Saúde de Sanharó

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

# Fundo Municipal de Saúde de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2025 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

# Fundo Municipal de Saúde de Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

# Fundo Municipal de Saúde de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2025 totalizaram R\$ 20.568.318,83. Houve um aumento de R\$ 1.841.034,80 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 18.727.284,03.

### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2025, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 12.943.822,64. Houve um aumento de R\$ 2.134.915,01 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 10.808.907,63..

### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 2.918.360,14, sendo R\$ 1.846.466,64 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 752.211,38 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 319.682,12 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2024 foi de R\$ 4.498.116,37, sendo R\$ 4.498.116,37 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2025 totalizaram R\$ 31.474.217,89. Houve um aumento de R\$ 2.232.342,91 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 29.241.874,98.

### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2025, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 4.651,19 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 4.651,19.

### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 1.461.766,52, sendo R\$ 1.285.806,92 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 150.272,40 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 25.687,20 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2025 foi de R\$ 7.992.633,57, sendo R\$ 7.992.633,57 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2025 totalizaram R\$ 40.928.617,98. Houve um aumento de R\$ 5.375.777,90 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 35.552.840,08.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	4.498.116,37
+	Receita Orçamentária	20.568.318,83
+	Transferências Financeiras Recebidas	12.943.822,64
+	Recebimentos Extra Orçamentários	2.918.360,14
-	Despesas Orçamentárias	31.474.217,89
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	1.461.766,52
=	Saldo para o Exercício Seguinte	7.992.633,57

# Fundo Municipal de Saúde de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 12.943.822,64  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

### RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

## j) Adequação ao PIPCP

# Fundo Municipal de Saúde de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

**MARIA LÚZIA DE BRITO GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA, CPF 388.963.894-53

**NÚBIA MIRANDA DOS SANTOS**  
CONTADORA, CRC 13466/0

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://ctce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

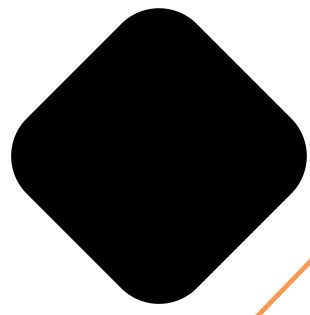


# BALANÇO

## FINANCEIRO

### INDIVIDUAL

# 2025



**DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL**



# Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó - 2025

RUA MAJOR SATIRO, 219 - CENTRO  
Sanharó/PE - CEP: 55250-000  
CNPJ Nº: 12.086.904/0001-60 Telefone:

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2025

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	1.526.818,09	3.002.557,19	Despesa Orçamentária (Nota 5)	4.590.682,32	3.243.516,58
Ordinária	3.141,31	139.912,78	Ordinária	2.706.484,41	2.061.432,02
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.071.699,28	2.490.659,41	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.309.510,18	799.361,85
Outras Destinações de Recursos	451.977,50	371.985,00	Outras Destinações de Recursos	574.687,73	382.722,71
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	2.165.425,01	1.893.149,29	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.165.425,01	1.893.149,29	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	2.165.425,01	1.893.149,29	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	296.705,04	227.599,25	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	254.125,76	451.763,41
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	4.053,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	40.385,73	4.100,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.100,00	215.543,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	256.319,31	223.499,25	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	250.025,76	232.167,15
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	1.968.799,56	540.773,82	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	1.112.939,62	1.968.799,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.968.799,56	540.773,82	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.112.939,62	1.968.799,56
CONTA ÚNICA	350.729,76	175.133,95	CONTA ÚNICA	232.439,07	350.729,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.618.069,80	365.639,87	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	880.500,55	1.618.069,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>5.957.747,70</b>	<b>5.664.079,55</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>5.957.747,70</b>	<b>5.664.079,55</b>

ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS  
SECRETÁRIA  
CPF 782.842.104-44

TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC 029300/O-5



# Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó

CNPJ: 12.086.904/0001-60

#### a.2. Domicílio da entidade

RUA MAJOR SATIRO, 219  
CENTRO, Sanharó – PE  
CEP: 55250-000

#### a.3. Dados do gestor

ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS  
Cargo: SECRETÁRIA  
CPF: 782.842.104-44

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
CRC: 029300/O-5

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 444/2024 de 18 de Novembro de 2024 (LOA 2025). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Sanharó:

Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

# Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec31d1db2380

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2025 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

# Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

# Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2025 totalizaram R\$ 1.526.818,09. Houve uma queda de R\$ 1.475.739,10 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 3.002.557,19.

### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2025, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 2.165.425,01. Houve um aumento de R\$ 272.275,72 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 1.893.149,29.

### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 296.705,04, sendo R\$ 256.319,31 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 40.385,73 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2024 foi de R\$ 1.968.799,56, sendo R\$ 1.968.799,56 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Nota 5: Despesa orçamentária

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2025 totalizaram R\$ 4.590.682,32. Houve um aumento de R\$ 1.347.165,74 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 3.243.516,58.

### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2025, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2024.

### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 254.125,76, sendo R\$ 250.025,76 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 4.100,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2025 foi de R\$ 1.112.939,62, sendo R\$ 1.112.939,62 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2025 totalizaram R\$ 5.957.747,70. Houve um aumento de R\$ 293.668,15 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 5.664.079,55.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.968.799,56
+	Receita Orçamentária	1.526.818,09
+	Transferências Financeiras Recebidas	2.165.425,01
+	Recebimentos Extra Orçamentários	296.705,04
-	Despesas Orçamentárias	4.590.682,32
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	254.125,76
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.112.939,62

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

# Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### **d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

### **d.4. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

### **d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### **d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## **e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:**

### **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):**

Para Execução Orçamentária R\$ 2.165.425,01

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):**

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## **f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:**

### **RECURSO ORDINÁRIOS:**

Totalizando R\$ 0,00

### **RECURSOS VINCULADOS:**

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## **g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## **h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## **i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

## **j) Adequação ao PIPCP**

# Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

**ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS**  
SECRETÁRIA, CPF 782.842.104-44

**TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA**  
CONTADOR, CRC 029300/0-5

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

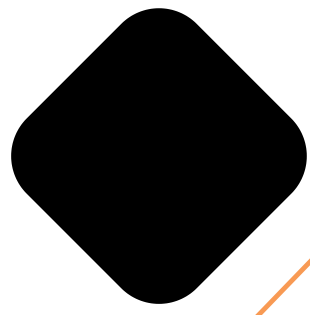


# BALANÇO

## PATRIMONIAL

### INDIVIDUAL

# 2025



**DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL**



# Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó - 2025

Rua Antônio Victor Alves, S/N -  
Sanharó/PE - CEP: 55250-000  
CNPJ Nº: 46.368.335/0001-68 Telefone: (87) 991768546

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2025

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>18.175,54</b>	<b>1.340,38</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>27.845,68</b>	<b>8.135,16</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	18.175,54	1.340,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.774,94	2.774,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	18.175,54	1.340,38	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.774,94	2.774,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	18.175,54	1.340,38	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	2.774,94	2.774,94
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	18.343,88	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	18.343,88	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	18.343,88	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.726,86	5.360,22
			VALORES RESTITUÍVEIS	6.726,86	5.360,22
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	6.726,86	5.360,22
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>6.334,53</b>	<b>2.962,95</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	6.334,53	2.962,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.966,95	2.962,95	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.966,95	2.962,95	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	1.105,95	1.105,95	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	949,00	949,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	4.912,00	908,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-632,42	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>27.845,68</b>	<b>8.135,16</b>
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-632,42	0,00	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-110,60	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>



# Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó - 2025

Rua Antônio Victor Alves, S/N -  
Sanharó/PE - CEP: 55250-000  
CNPJ Nº: 46.368.335/0001-68 Telefone: (87) 991768546

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2025

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-205,10	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-225,92	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-90,80	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-3.335,61	-3.831,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-3.335,61	-3.831,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-3.335,61	-3.831,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	496,22	24.220,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-3.831,83	-28.052,29
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>-3.335,61</b>	<b>-3.831,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.510,07</b>	<b>4.303,33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.510,07</b>	<b>4.303,33</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>18.175,54</b>	<b>1.340,38</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>27.845,68</b>	<b>17.651,25</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>6.334,53</b>	<b>2.962,95</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>-3.335,61</b>	<b>-13.347,92</b>

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.184,87	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.184,87	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	1.184,87	0,00
			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.184,87</b>	<b>0,00</b>



# Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó - 2025

Rua Antônio Victor Alves, S/N -  
Sanharó/PE - CEP: 55250-000  
CNPJ Nº: 46.368.335/0001-68 Telefone: (87) 991768546

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2025

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-9.670,14	-23.184,96
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	12.000,00
869 - Outros recursos extraorçamentários	0,00	-5.125,91
<b>TOTAL</b>	<b>-9.670,14</b>	<b>-16.310,87</b>

ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS  
SECRETÁRIO (A)  
CPF 782.842.104-44

TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC 029300/O-5



# Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó

CNPJ: 46.368.335/0001-68

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Antônio Victor Alves, S/N

Sanharó – PE

CEP: 55250-000

#### a.3. Dados do gestor

ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS

Cargo: SECRETÁRIO (A)

CPF: 782.842.104-44

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA

CRC: 029300/0-5

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 444 de 18 de novembro de 2024(LOA 2025). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da seguinte Entidade do Município de Sanharó:

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a

# Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec31db2380

longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução 299/2025 - para relatórios individuais que compõe a PC de Gestão e Resolução 300/2025 - para relatórios consolidados que compõe a PC de Governo. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2025, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2025 o

# Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec31db2380

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 foram de R\$ 18.175,54. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 18.175,54); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); ATIVO BIOLÓGICO (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2025 somam R\$ 18.175,54

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almojarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

# Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.te.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 6.334,53. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 6.334,53); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2025 foram de R\$ 6.334,53. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 6.966,95); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -632,42);

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Bens Móveis	6.966,95	2.962,95
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-632,42	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.334,53</b>	<b>2.962,95</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Obrigações a curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2025 foram de R\$ 27.845,68. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 2.774,94); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 18.343,88); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 6.726,86);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Obrigações a longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2025 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2025 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 2.774,94, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 18.343,88 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 6.726,86. Totalizando passivo circulante em R\$27.845,68.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.774,94	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2025 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2025 é de R\$ 0,00.

# Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec314db2380

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2025 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2025 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2025 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2025 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2025 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2025 totalizou R\$ 27.845,68. dos quais R\$ 27.845,68 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -3.335,61) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 24.510,07) e passivos (R\$ 27.845,68). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -3.335,61); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOUREARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2024 totalizou R\$ -13.347,92. O resultado econômico da entidade no exercício de 2025 foi de R\$ 10.012,31, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -3.335,61.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução 299/2025 - para relatórios individuais que compõe a PC de Gestão e Resolução 300/2025 - para relatórios consolidados que compõe a PC de Governo.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

# Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{18.175,54}{27.845,68} = 0,65$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2025, em relação ao exercício anterior.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução 299/2025 - para relatórios individuais que compõe a PC de Gestão e Resolução 300/2025 - para relatórios consolidados que compõe a PC de Governo

# Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### **h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

### **h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2025 bens recebidos por doação.

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2025.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2025, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2025.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2025.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

# Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

### **i) Adequação ao PIPCP**

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

**ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS**  
SECRETÁRIO (A), CPF 782.842.104-44

**TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA**  
CONTADOR, CRC 029300/0-5



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://ctce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

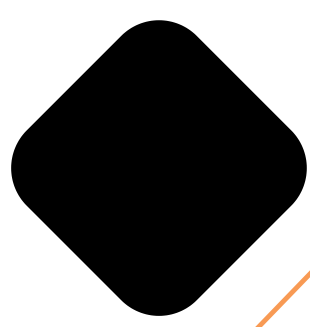


# BALANÇO

## FINANCEIRO

### INDIVIDUAL

# 2025



**DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL**

# Fundo Municipal do Idoso Sanharó - 2025

Rua Vereador Jonas Américo de Freitas, 33 - Padre Noval  
Sanharó/PE - CEP: 55250-000  
CNPJ Nº: 44.722.290/0001-52 Telefone:

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2025

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	2.705,90	955,65	Despesa Orçamentária (Nota 5)	11.508,05	8.133,11
Ordinária	60,42	955,65	Ordinária	11.508,05	8.133,11
Recursos Vincunlados à Educação	2.645,48	0,00	Recursos Vincunlados à Educação	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	9.100,00	7.850,00	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.100,00	7.850,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
F IDOSO - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	9.100,00	7.850,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	211,32	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	502,18	300,00
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	300,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	211,32	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	502,18	0,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	447,44	74,90	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	454,43	447,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	447,44	74,90	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	454,43	447,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	447,44	74,90	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	454,43	447,44
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>12.464,66</b>	<b>8.880,55</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>12.464,66</b>	<b>8.880,55</b>

ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS  
SECRETÁRIO (A)  
CPF 782.842.104-44

TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC 029300/O-5



# Fundo Municipal do Idoso Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal do Idoso Sanharó

CNPJ: 44.722.290/0001-52

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Vereador Jonas Américo de Freitas, 33  
Padre Noval, Sanharó – PE  
CEP: 55250-000

#### a.3. Dados do gestor

ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS  
Cargo: SECRETÁRIO (A)  
CPF: 782.842.104-44

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
CRC: 029300/O-5

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal do Idoso Sanharó concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 444 de 18 de novembro de 2024(LOA 2025). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07(atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da seguinte Entidade do Município de Sanharó:

Fundo Municipal do Idoso Sanharó

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

# Fundo Municipal do Idoso Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://eetce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2025 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2025, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2025, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

# Fundo Municipal do Idoso Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

# Fundo Municipal do Idoso Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2025 totalizaram R\$ 2.705,90. Houve um aumento de R\$ 1.750,25 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 955,65.

#### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2025, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 9.100,00. Houve um aumento de R\$ 1.250,00 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 7.850,00.

#### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 211,32, sendo R\$ 211,32 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

#### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2024 foi de R\$ 447,44, sendo R\$ 447,44 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

#### Nota 5: Despesa orçamentária

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2025 totalizaram R\$ 11.508,05. Houve um aumento de R\$ 3.374,94 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 8.133,11.

#### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2025, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2024.

#### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 502,18, sendo R\$ 502,18 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

#### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2025 foi de R\$ 454,43, sendo R\$ 454,43 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2025 totalizaram R\$ 12.464,66. Houve um aumento de R\$ 3.584,11 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 8.880,55.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	447,44
+	Receita Orçamentária	2.705,90
+	Transferências Financeiras Recebidas	9.100,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	211,32
-	Despesas Orçamentárias	11.508,05
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	502,18
=	Saldo para o Exercício Seguinte	454,43

# Fundo Municipal do Idoso Sanharó

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 9.100,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

### RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

# Fundo Municipal do Idoso Sanharó

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA  
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b309d3-920c-430a-8e51-1ec3d1db2380

### j) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

**ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS**  
SECRETÁRIO (A), CPF 782.842.104-44

**TOMÁS JEFFERSON GOMES DE LIMA**  
CONTADOR, CRC 029300/0-5